



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2081

10 de Agosto de 2021

PG. 1/7



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 439/2021

10 de agosto de 2021

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 5.000,00, PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251 de 10 de dezembro de 2020, Lei Municipal 3.242 de 06 de novembro de 2020 e art. 65, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Nova Londrina.

#### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional EXTRAORDINÁRIO, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO:** 08000 - Secretaria de Assistência Social

**UNIDADE:** 08001 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMASNL

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Extraordinário**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

08.244.0094.1345 – Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19

FONTE: 934 - Assistência Social - Bloco da Proteção Social Básica – Exercício Corrente

339030: Material de consumo (489).....R\$ 5.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO.....R\$ 5.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizada a anulação, no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO:** 08000 - Secretaria de Assistência Social

**UNIDADE:** 08001 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMASNL

**PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)**

**Crédito Extraordinário**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2081

10 de Agosto de 2021

PG. 2/7



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

08.244.0094.1345 – Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica para Ações de Combate ao COVID-19

FONTE: 934 – Assistência Social - Bloco da Proteção Social Básica – Exercício Corrente

339036: Outros serviços de terceiros – Pessoa Física (460).....R\$ 5.000,00

=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 5.000,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2081

10 de Agosto de 2021

PG. 3/7

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: MÁRCIO PAULO KURESKI**  
CPF nº 030.368.089-06

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.004/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020**

Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DIANTE DO INCREMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**DO VALOR DO OBJETO**  
(art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Será acrescido o valor equivalente a 10% do contrato correspondente a R\$ 1.229,00 (um mil e duzentos e vinte e nove reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que não contrariem o disposto neste termo.

Nova Londrina, 02 de agosto de 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2081

10 de Agosto de 2021

PG. 4/7

1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”  
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: A.C. DA SILVA RODRIGUES – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
CNPJ nº 31.898.797/0001-10

**TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018**

**Objeto: LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA/PR.**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(art. 57, IV da Lei 8.666/93)

**PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 05 (cinco) meses, até 12 de janeiro de 2022

**DO VALOR MENSAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**DO VALOR TOTAL :** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato.

Nova Londrina, 03 de agosto de 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SsBlyJ neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2081

10 de Agosto de 2021

PG. 5/7



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### NOTIFICAÇÃO

Prezado Senhor (a),

Pela presente, fica **NOTIFICADO(A)** a Servidora Pública **SIMONE APARECIDA LAURENTINO**, inscrita no CPF/MF nº 040.XXX.XXX-30, ocupante do cargo de SERVENTE, matrícula nº 417650, residente e domiciliada na Vila Rural Itio Kondo, Qd. 04, Lt. 13, cidade de Nova Londrina/PR – CEP: 87.970-000, a comparecer, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, no **DEPARTAMENTO PESSOAL E DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA/PR**, com sede na Praça da Matriz, nº 261, cidade de Nova Londrina/PR, afim de prestar esclarecimentos.

**Aviso:** O não comparecimento pessoal do notificado, sem a devida justificativa, resultará na aplicação das penalidades previstas na Lei nº 1.091/93.

Nova Londrina, 10 de agosto de 2021.

**ROSANA MARIA PEREIRA**  
Técnica de Recursos Humanos





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2081

10 de Agosto de 2021

PG. 6/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 212/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 104/2021

A Secretaria Estratégica de Saúde do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 104/2021 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **TSI MONITORAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. **10.826.822/0001-80**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO MONITORAMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM EM REGIME DE COMODATO DESTINADO A ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, no valor total de **R\$8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais)**.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código SsBlyJ neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2081

10 de Agosto de 2021

PG. 7/7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 212/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 104/2021

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 104/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2021</b>
Contratada: <b>TSI MONITORAMENTO LTDA.</b> CNPJ nº. <b>10.826.822/0001-80</b>
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO MONITORAMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM EM REGIME DE COMODATO DESTINADO A ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.</b>
<b>VALOR: R\$8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais).</b>
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde

